



Número: **0000117-18.2017.8.15.2001**

Classe: **TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**

Órgão julgador: **5ª Vara de Fazenda Pública da Capital**

Última distribuição : **11/05/2017**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Estado da Paraíba (REQUERENTE)			
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINEP (REQUERENTE)			
TIBURCIO ANDREA MAGLIANO (REQUERIDO)		DEMÓSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA (ADVOGADO)	
SBDE SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA (REQUERIDO)			
WALDIRA DE MEDEIROS MAGLIANO (REQUERIDO)			
CARTORIO PRIMEIRO TABELIONATO REGISTRO IMOBILIARIO ZONA SUL (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
74689 142	13/06/2023 21:57	Certidão Trânsito em Julgado	Certidão Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA
Fórum Cível Des. Mário Moacyr Porto
Av. João Machado, 532 – Centro - João Pessoa – PB
CEP: 58015-038 – 6º andar

PROCESSO: 0000117-18.2017.8.15.2001

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134), [Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941]

REQUERENTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAIBA CINEP, ESTADO DA PARAIBA

REQUERIDO: TIBURCIO ANDREA MAGLIANO, SBDE SOCIEDADE BRASILEIRA DE EMBALAGENS E
DESCARTAVEIS LTDA, WALDIRA DE MEDEIROS MAGLIANO, CARTORIO PRIMEIRO TABELIONATO REGISTRO
IMOBILIARIO ZONA SUL

CERTIDÃO

Certifico que a sentença transitou em julgado em **30/09/2022**. Certifico mais, que conforme determinado na sentença, arqueei o processo. O referido é verdade. Dou fé.

João Pessoa, 13 de junho de 2023

JOSINEIDE DE AMORIM PEREIRA DE OLIVEIRA

Técnico Judiciário

